



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Indicamos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal, no sentido que junto ao setor competente da municipalidade seja viabilizado a construção de um estacionamento na Rua Benjamin Constant, entre as Ruas: Avenida Visconde de Taunay e Rua Coronel Juvêncio, pátio da rodoviária municipal, Centro, Nioaque-MS.

JUSTIFICATIVA:

Embora saibamos que o pátio pertence a rodoviária municipal, o mesmo por fim acaba por tornar-se um ocioso, podendo desta forma o poder público determinar a utilização deste para a construção de um estacionamento, apenas com pequenas mudanças como o rebaixamento do meio fio existente, já utilizando das árvores ali plantadas como delimitação do espaço para cada veículo. A presente reivindicação vem atender solicitação dos proprietários das lojas comerciais daquele trecho, bem como do cidadão que procura um local apropriado para estacionar quando precisam fazer suas compras nas redes de lojas ali existente, temos também ponto positivo é o fato de que ao espaço do pátio citado é largo até as proximidades do calçadão construído em torno da rodoviária, possuindo uma metragem favorável para a construção de um estacionamento, ainda temos como justificativa os veículos de grande porte que necessitam estacionar na rua em frente as lojas para a entrega de mercadorias de abastecimento de cada qual, portanto, com a abertura de novas áreas para estacionamento na respectiva localidade estaremos melhor organizando a estrutura urbana de nosso município, favorecendo a população e comerciantes. Ante, as razões que ora citamos, contamos a atenção merecida ao presente objetivando o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões em, 29 de junho de 2.021.

VER. PAULO ROBERTO MEIRA SIMÃO – PP

VER. SILAS NUNES FERREIRA – PSDB

VER. REINALDO GARCIA ANDRÉA – PSDB

VER. JEUZIMAR M. ARAÚJO - PP